

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 029/2017 - Sessão Nº 001**

**Processo** : 001321/2017

**Objeto** : Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva para futebol de campo compreendendo o total de 48 partidas.

**1 - Abertura da Sessão**

Às 08:30 horas do dia 29 de março de 2017, reuniram-se na sala Licitações a Pregoeira Kelly Cristina Moreira de Melo Santos e os membros da Equipe de Apoio Ana Livia de Almeida Portela, Simonette Hamada Pessoa, designados pelo Decreto nº 021/2017, de 04/01/2017, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 029/2017, tipo menor preço. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2 - Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 3 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE ALEXANIA	NÃO	27.391.441/0001-18	ROGÉRIO ELIAS DE SOUZA	08824 CBM-DF

**3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.**

Em seguida a Pregoeira solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

**4 - Da Classificação das Propostas**

Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

POSIÇÃO: 1	EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE ALEXANIA	CNPJ: 27.391.441/0001-18	CLASSIF.: Sim
------------	--	--------------------------	---------------

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Prestação de serviços de arbitragem esportiva para futebol de campo, compreendendo o total de 48 partidas. Em cada jogo de futebol deverá disponibilizar um (01) arbitro, dois (02) arbitros auxiliares e um (01) quarto arbitro.	48 partidas	R\$ 290,00	R\$ 13.920,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>			<b>R\$ 13.920,00</b>

**5 - Dos Lances Para o Valor Global**

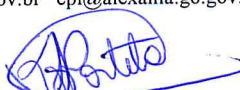
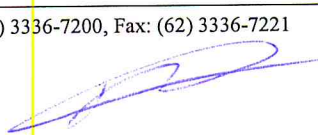
Declarou a Pregoeira aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

**5.1 - Lances do Valor Global**

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando a Pregoeira para a fase de negociação.

**5.2 - Rodada de Negociação**

Como não houve a etapa de lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase de lances passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

  
  
Santos

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE ALEXANIA	27.391.441/0001-18	R\$ 13.920,00

**5.3 - Classificação Provisória do Valor Global**

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE ALEXANIA	27.391.441/0001-18	R\$ 13.920,00

**6 - Da Habilitação**

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação a Pregoeira considerou a empresa habilitada.

A Pregoeira declara a vencedora CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo: em ordem crescente de preços:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE ALEXANIA	27.391.441/0001-18	R\$ 13.920,00

**7 - Da fase de Apresentação de Recursos**

Após a fase de habilitação, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

**8 - Da Adjudicação**

Como ninguém manifestou interesse em recorrer a Pregoeira adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Prestação de serviços de arbitragem esportiva para futebol de campo, compreendendo o total de 48 partidas. Em cada jogo de futebol deverá disponibilizar um (01) arbitro, dois (02) arbitros auxiliares e um (01) quarto arbitro.	ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE ALEXANIA	27.391.441/0001-18	R\$ 290,00	R\$ 13.920,00

**9 - Das Ocorrências na Sessão Pública**

Não houve ocorrências dignas de nota.

**10 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo licitante. Encerrou – se às 08h58min.

*Santos*  
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos

Pregoeira

*Portela*  
Ana Lívia de Almeida Portela

Equipe de Apoio

*Hamada*  
Simonette Hamada Pessoa

Equipe de Apoio

Licitante presente:

*Rogério Elias de Souza*  
Associação dos Arbitros de Futebol Amador de Alexania

Rogério Elias de Souza